

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA VENTILAÇÃO DAS SALAS DO MUSEU MUNICIPAL

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura técnica do Museu Municipal de Jahu, atualmente em fase final de reforma e requalificação para sua reabertura ao público. A ventilação adequada desses espaços é um requisito essencial para o conforto de visitantes, servidores e demais públicos atendidos, bem como para o bom funcionamento das atividades museológicas.

Portanto, a aquisição de ventiladores para as principais salas do Museu Municipal é essencial para:

Proporcionar ventilação adequada ao público visitante e às equipes técnicas que atuarão no local;

Melhorar as condições de uso dos espaços expositivos, administrativos e de atendimento ao público;

Atender às diretrizes museológicas e às boas práticas de funcionamento recomendadas para instituições culturais;

Assegurar a qualidade das atividades culturais, educativas e institucionais previstas para o museu;

Reforçar o compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo com a valorização e dinamização do patrimônio municipal.

Trata-se, portanto, de uma demanda estratégica para a consolidação do Museu Municipal como um espaço de referência cultural em Jaú, preparado técnica e estruturalmente para cumprir sua função educativa, patrimonial e social junto à comunidade

- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A população jauense.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição:** A instalação de ventiladores nas salas do Museu Municipal proporcionará melhores condições de ventilação dos ambientes, contribuindo para o conforto dos visitantes e das equipes de trabalho. Espera-se, com isso, uma experiência mais agradável e qualificada para o público, maior permanência nos espaços expositivos e o fortalecimento do museu como referência cultural em Jahu.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

* RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

	1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não			
	■ Não se aplica			
	1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica			
	1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica			
	1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica			
	 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS 			
	2.1. Detalhamento do Objeto.			
-	6 Unidades Ventilador oscilante de coluna 30 cm, turbo, 6 pás, cor preta			
	2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha anexada ao processo			
	2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica			
	2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica			
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros			
	2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.iau.sp.gov.br Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu	Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>
2.7	7. Possibilidade de subcontratação:
	□ Sim
	□ Não
	■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a su	bcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
	3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
	lica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:	
	ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
	o caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de s; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
	s, ou registro comercial, no caso de empresa maividual. e do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.	s do preposto od do representante da empresa responsaver pera
() Inscrição no cadastro de pe	essoas físicas (CPF)
() Comprovante de residência	
	nômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes docu	그는 그
	cia ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
	à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.	
() Capital mínimo ou de pat	rimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.	
	a pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execuçã	
	cal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes docu	
	e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ).	Contribuintos Estadual ou Municipal es barres relativa en la 100
(A) inscrição no Cadastro de (Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,



1



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



detentor de atestado de responsabilidade técnica.	-
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	
() Kegistro ou inscricao na entidade profissional competente	
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessá estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui	rio

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☐ Menor Preço ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO PEMININO "





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência. 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: ■ Prestação Única □ Prestações Sucessivas □ Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto. 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante Local Específico 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida João Ferraz Neto, 201 – Museu Municipal 8. PAGAMENTO DO OBJETO 8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única □ Parcelas Sucessivas 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto. 8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: 8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) ☐ Especial Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jahu/SP, 07 de outubro de 2025.

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência



